



Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Paraná

Ano 16 - nº 690 - 10/06/2022



Detran recebe visita do SinPRF-PR

O objetivo da visita foi estreitar laços com o Detran/PR e com o Parlamento, com vistas à valorização dos PRFs.

Confira na página 2

Mudança na legislação permite exercício da advocacia por policiais

Mudanças na Lei nº 14.365, de 3 de junho de 2022, permitem que policiais exerçam a advocacia para defesa e tutela de direitos pessoais.

Confira na página 3



Palavra do Presidente

Na 690ª edição do nosso Informativo Semanal, você fica sabendo os detalhes da visita do SinPRF-PR ao Detran/PR, que teve por objetivo estreitar os laços entre as instituições.

Falamos também sobre as mudanças na legislação que permitem o exercício da advocacia por policiais para defesa e tutela dos interesses pessoais. Você lê ainda sobre o reajuste no valor da mensalidade da Unimed, que já será cobrado nos boletos com vencimento em julho/22.

Conheça também os pontos de arrecadação de donativos da campanha da PRF, em prol das famílias atingidas pelas chuvas em Pernambuco. Você ainda fica informado sobre a suspensão, por parte da Justiça, da participação da PRF em operações conjuntas fora das rodovias federais.

Já na coluna sobre saúde mental, damos sequência à série de artigos sobre as fases do luto.

Um grande abraço e boa leitura.

Sidnei Nunes
Presidente

SinPRF-PR realiza visita ao Detran



A reunião promoveu o encontro entre o Detran/PR e o Parlamento, visando a valorização dos PRFs.

SINPRF-PR REALIZA VISITA AO DETRAN



www.sinprfpr.org.br

Nesta segunda-feira (06), representando o SinPR-PR, o presidente da entidade, Sidnei Nunes, e o diretor administrativo, Valdinei Bezerra, fizeram uma visita ao Detran/PR.

Foi realizada uma reunião com o diretor-geral do órgão, PRF Adriano Furtado, que já ocupou os cargos de superintendente da PRF no Paraná e diretor-geral da instituição. Além de Furtado, estava presente na ocasião o deputado federal pelo Paraná, Nelsi Coguetto (PL-PR), o Vermelho.

O objetivo da visita foi estreitar laços com o Detran/PR e com o Parlamento, com vistas à valorização dos PRFs. Furtado disse que está à disposição dos colegas da PRF no que estiver ao seu alcance, no sentido de unir forças para que a carreira possa alcançar o patamar devido.

Na oportunidade, o deputado Vermelho, por sua vez, destacou que "A PRF é uma polícia que tem orgulhado os brasileiros. Também me coloco à disposição do Sindicato e dos policiais rodoviários federais para que sejam devidamente reconhecidos pelo excelente trabalho que desempenham em prol da sociedade", pontuou.

O SinPRF-PR agradece ao PRF Furtado pela recepção e pelos relevantes serviços prestados à instituição. Ainda, externa os agradecimentos ao deputado federal Vermelho, que já destinou milhões em emendas parlamentares que proporcionaram a reforma e construção de postos, assim como a compra de viaturas. O parlamentar também é um defensor da segurança pública nas pautas que tramitam na Câmara Federal.

Seguimos!

Exercício da advocacia por policiais

Alteração Legislativa *Exercício da advocacia* *por policiais e militares*

Em razão de mudanças legislativas trazidas pela Lei nº 14.365, de 3 de junho de 2022, agora os policiais que desejarem, poderão, por meio de inscrição especial na OAB, exercer a advocacia para defesa e tutela de direitos pessoais.

Confira a mudança do artigo 28 do Estatuto da OAB.

Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades:

I - chefe do Poder Executivo e membros da Mesa do Poder Legislativo e seus substitutos legais;

II - membros de órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais e conselhos de contas, dos juizados especiais, da justiça de paz, juízes classistas, bem como de todos os que exerçam função de julgamento em órgãos de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta; (Vide ADIN 1.127-8)

III - ocupantes de cargos ou funções de direção em Órgãos da Administração Pública direta ou indireta, em suas fundações e em suas empresas controladas ou concessionárias de serviço público;

IV - ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente a qualquer órgão do Poder Judiciário e os que exercem serviços notariais e de registro;

V - ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente a atividade policial de qualquer natureza;

VI - militares de qualquer natureza, na ativa;

VII - ocupantes de cargos ou funções que tenham competência de lançamento, arrecadação ou fiscalização de tributos e contribuições parafiscais;

VIII - ocupantes de funções de direção e gerência em instituições financeiras, inclusive privadas.

§ 1º A incompatibilidade permanece mesmo que o ocupante do cargo ou função deixe de exercê-lo temporariamente.

§ 2º Não se incluem nas hipóteses do inciso III os que não detenham poder de decisão relevante sobre interesses de terceiro, a juízo do conselho competente da OAB, bem como a administração acadêmica diretamente relacionada ao magistério jurídico.

§ 3º As causas de incompatibilidade previstas nas hipóteses dos incisos V e VI do caput deste artigo não se aplicam ao exercício da advocacia em causa própria, estritamente para fins de defesa e tutela de direitos pessoais, desde que mediante inscrição especial na OAB, vedada a participação em sociedade de advogados. (Incluído pela Lei nº 14.365, de 2022)

4º A inscrição especial a que se refere o § 3º deste artigo deverá constar do documento profissional de registro na OAB e não isenta o profissional do pagamento da contribuição anual, de multas e de preços de serviços devidos à OAB, na forma por ela estabelecida, vedada cobrança em valor superior ao exigido para os demais membros inscritos. (Incluído pela Lei nº 14.365, de 2022)

Reajuste Unimed 2022 - Atenção!



Nos boletos com vencimento em julho/22 será cobrado o valor da mensalidade da Unimed com o reajuste de 8,5% e a diferença retroativa referente ao mês de junho/22.

No mês de abril de 2022 foi dado início à negociação com a Unimed Paraná, em razão do reajuste contratual. Inicialmente, a Unimed solicitou um ajuste da tabela do contrato em 12%. Após diversas reuniões, apresentação de documentos e comparativos com outros planos, chegou-se a definição do reajuste contratual em 8,5%.

Esse percentual deveria ter sido aplicado nas mensalidades com vencimento em junho de 2022, porém, em razão do tempo levado para as negociações, não foi possível a aplicação do fechamento dos boletos

com vencimento em junho.

Desta forma, nos boletos com vencimento em julho/22 será cobrado o valor da mensalidade da Unimed com o reajuste de 8,5% e a diferença retroativa referente ao mês de junho/22.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo telefone/WhatsApp (41) 3266-5535.

Confira tabela com os novos valores

Fases do Luto

Aspectos emocionais



A terapia é um importante fator que auxilia nas fases do luto. Procure ajuda!

O luto é um processo psicológico de adaptação a alguma experiência de perda. Trata-se de um período de recolhimento e introspecção, para assimilar os sentimentos e aceitar a nova realidade. Cada indivíduo reage de uma forma, a depender de sua estrutura emocional e vivências. A duração do luto difere de pessoa para pessoa, mas segundo a psiquiatra Elisabeth Kübler-Ross, são 5 os estágios do luto. São eles: **negação, raiva, negociação, depressão e aceitação.**

Primeiro estágio: NEGAÇÃO

Conhecido como fase de isolamento, serve como um

mecanismo de defesa temporário que alivia o impacto da notícia. É uma recusa a confrontar-se com a situação. Pensamentos como “isso não pode ter acontecido, não comigo, não com ela” são comuns nesse período. Embora ocorra a fase inicial, esse comportamento também aparece em outros momentos do processo do luto.

Segundo estágio: RAIVA

Este segundo momento acontece quando as pessoas saem da introspecção intensa da negação e, finalmente, começam a externalizar um sentimento: a revolta.

Neste caso, os indivíduos podem torna-se, por vezes, agressivos. Acontece a procura de culpados e questionamentos, tal como: “Por que ele?”, com o intuito de aliviar o imenso sofrimento. Além disso, lembranças das abstenções e planos não realizados podem se refletir em um comportamento hostil. Isso se manifesta com os que estão próximos ou tentam se aproximar da pessoa enlutada.

Terceiro Estágio: NEGOCIAÇÃO

Nesta fase os pensamentos de que as coisas podem voltar a ser como antes prevalecem e a pessoa tenta “negociar” consigo mesma ou com os outros para que isso aconteça. Trata-se de uma tentativa de adiar os temores diante da situação. Assim, os indivíduos buscam firmar acordos com figuras que, segundo suas crenças, teriam poder de intervenção sobre a situação.

Quarto Estágio: DEPRESSÃO

É a partir deste momento que o indivíduo começa a lidar, verdadeiramente, com a perda. Uma vez que a pessoa atravessou as fases da autodefesa da negação e confronto da raiva, ela costuma vivenciar o luto de forma mais intensa. A depressão é dividida em preparatória e reativa. A depressão reativa ocorre quando surgem outras perdas devido à morte, como a perda de papéis do âmbito familiar. Outro exemplo é a perda de um emprego e, conseqüentemente, um prejuízo financeiro. Já a depressão preparatória é o momento em que a aceitação está mais próxima. É quando as

pessoas ficam quietas, repensando e processando o que elas vivenciaram e analisando o impacto da experiência na sua vida.

Quinto Estágio: ACEITAÇÃO

Por fim, a última etapa do luto é a aceitação. Quando se chega a esse estágio, as pessoas lidam com seus sentimentos de forma serena. É o momento em que conseguem expressar de forma mais clara sentimentos, emoções, frustrações e dificuldades que as circundam. Quanto mais negarem, mais dificilmente chegarão a este último processo.

Cabe ressaltar que esses estágios não são um roteiro a ser seguido e que podem sofrer alterações de acordo com cada perspectiva pessoal. O apoio psicológico no luto é importante para ajudar no processo da perda e de aceitar a nova realidade. A terapia é o espaço de escuta clínica especializada, onde há espaço para falar e olhar para as dores muitas vezes reprimidas. Procure ajuda de um profissional.

Psicóloga Viviane Genovezzi Salatiel

CRP 08/15815

Credenciada PRF

 Tel.: **(41) 99641-9946**

Especialista em Saúde Mental

Especialista em Terapia Familiar

Especialista em Saúde da Família

Atenção!

Você pode agendar a sua sessão com a psicóloga Viviane Genovezzi Salatiel. É bem simples!

Basta clicar no símbolo do WhatsApp e falar diretamente com ela.

Afinal, manter a saúde mental em dia é essencial!

Participação da PRF em operações conjuntas fora de rodovias federais é suspensa pela Justiça



A decisão tem validade em todo o território nacional, no entanto, ainda cabe recurso.

Na última terça-feira (07), uma decisão da 26ª Vara Federal Federal do Rio de Janeiro suspendeu o artigo art. 2º da Portaria n. 42 de 18 de janeiro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que permitia, desde o ano passado, que a PRF integrasse operações fora dos limites das rodovias federais.

A sentença atendeu parcialmente ao pedido do Ministério Público Federal que tinha como argumento que a participação da PRF violava o art. 144, parágrafo 2º da Constituição Federal.

Contudo, outro pedido do MPF foi negado pela Jus-

tiça: que a União se abstivesse de editar quaisquer atos futuros administrativos abstratos ou concretos que autorizem a PRF a atuar em operações conjuntas fora do âmbito territorial das rodovias federais.

A decisão tem validade em todo o território nacional, no entanto, ainda cabe recurso. O SinPRF-PR lamenta a decisão judicial e espera que ela seja rapidamente revertida, para o bem da sociedade brasileira.

Com informações do G1.

Reflexos imediatos na PRF

Diante da decisão judicial, o diretor-geral da PRF, Silvinei Vasques, editou um Ofício Circular, determinando às superintendências que a atuação dos policiais fique restrita ao âmbito das rodovias federais.

Ainda, que os policiais cedidos a órgãos que participam de operações conjuntas com a instituição retornem à PRF.

[Acesse o documento aqui](#)

Alimentos não perecíveis, roupas, fraldas, lençóis, colchões e material de higiene são arrecadados pela PRF-PR para vítimas das chuvas em Pernambuco



As doações podem ser entregues na sede da PRF em Curitiba, ou nas unidades operacionais e delegacias localizadas

Com o objetivo de auxiliar as famílias vítimas das chuvas em Pernambuco, a Polícia Rodoviária Federal do Paraná iniciou uma campanha de arrecadação de donativos.

Estão sendo arrecadados: alimentos não perecíveis, roupas, fraldas, lençóis, colchões e material de higiene.

As doações podem ser entregues na sede da PRF em Curitiba, ou nas unidades operacionais e delegacias localizadas em todo o estado do Paraná.

As informações são do Catve.com.

[Assista ao vídeo](#)



Projeto Vida PRF

Confira a mensagem do NUAP-PR em relação ao Projeto Vida PR

Vida PRF

PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO

Olá, colegas!

Estamos com o Projeto Saúde Mental em pleno funcionamento. Temos Médicos Psiquiatras e Psicólogos atendendo em todo o Brasil. É necessário estar logado em seu e-mail funcional. Os atendimentos podem ser presenciais ou remotos. Fica à sua escolha. Cuide-se!

[Agendar](#)

Equipe NUAP-PR



NOTA DE CONDOLÊNCIAS



Externamos o mais profundo pesar pelo falecimento do PRF veterano, Fábio Santos Piekarz, aos 55 anos de idade, ocorrido no último domingo (05).

Também lamentamos a morte do PRF veterano, Aloisio Hinke, de 91 anos, na terça-feira (07).

Expressamos ainda nossos sentimentos pelo falecimento da pensionista, Maria Helena Lara dos Santos, 63 anos, esposa do PRF veterano falecido, Dionei José Valvi, também ocorrido no dia 07 de junho.

Aos familiares e amigos manifestamos nossas sinceras condolências e rogamos a Deus, em sua infinita misericórdia, que conforte o coração de todos neste momento de dor intensa.



Novo Sistema de Frequência



Já está sabendo do novo Sistema de Frequência da PRF? Leia a mensagem do SGP abaixo e confira.

ATENÇÃO SERVIDORES

O Sistema Frequência é uma plataforma de registro, processamento e gestão da frequência dos servidores e estagiários da PRF.

Dia 01 de junho de 2022 entrou em produção a nova plataforma de gestão de frequência.

Todos os servidores e estagiários deverão entrar na plataforma por meio do link abaixo:

<https://frequencia.prf.gov.br>

A senha será a mesma dos demais sistemas.

O Sistema PDI será integrado ao Sistema de Frequência,

não sendo necessário o registro do ponto na PDI.

Quanto ao saldo de horas informado pela chefia imediata e ao cadastro dos servidores que possuem EFI, será incluído pela Comissão Regional de Frequência, que também será responsável por eventuais esclarecimentos sobre o novo sistema.

Dúvidas pelo e-mail sgp.pr@prf.gov.br ou por meio do  WhatsApp **(41) 991040970**

Para mais informações leiam os documentos: Manual Frequência e PORTARIA Nº 91, DE 09 DE ABRIL DE 2022 (SEI Nº 40552768).

Com informações da SGP-PR.

**Assista ao vídeo explicativo
(Login com o e-mail PRF)**



FEDERAIS
CLUBE DE TIRO

  @FEDERAISCLUBEDETIRO

 (41) 3150-9300 | 99215-9300

Condições especiais para PRFs



CONVÊNIO



MAIS ESTILO

com as novas lojas
disponíveis no seu
Clube de Vantagens!



Até 20%
de Desconto!*



Até 20%
de Desconto!*

**CHILLI
BEANS**

Até 15%
de Desconto!*



Até 20%
de Desconto!*

*Consulte condições e unidades disponíveis no site.

fenaclube.com.br

**PROJETO GRÁFICO
E EDITORIAL, REDAÇÃO
E DIAGRAMAÇÃO**

Priory Comunicação & Design Ltda
www.priory.com.br
(41) 3233 6598

Jornalista Responsável
Talita Mülbauer RMT 4145/16/185

Coordenação
Sidnei Nunes de Sousa
Presidente

EXPEDIENTE:

INFORMATIVO SinPRF-PR

Sindicato dos Policiais Rodoviários
Federais no Paraná

Sede:

Rua Leopoldo Belczack, 491
Capão da Imbuia - Curitiba - PR
(41) 3266-5535

Subsede:

Rua Alameda Paturi, 37. Vila A
Foz do Iguaçu - Pr
(45) 3027-0548

www.sinprfpr.org.br

Distribuição gratuita